

PORTARIA GP Nº05/2016

Cócal de Telhá - PI, 08 de janeiro de 2016 .

*"Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do município Cocal de Telha, Estado do Piauí, eleitos em 04 de outubro de 2015 e seus respectivos suplentes."*

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe nos preceitos a Lei Municipal Nº 181/2015 de 04 de abril de 2015 e Lei Federal Nº8.069/90 , de 13 de julho de 1990, que disciplina a nomeação dos Conselheiros Tutelares do município de Cocal de Telha, para prestação de serviço de 40(quarenta ) horas semanais, incluindo plantões e ronda noturna.

**CONSIDERANDO** a eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015, em que os eleitores do município ,através do voto direto e facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Regularizar a nomeação e posse do Conselho Tutelar , órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente composto de 05 (cinco) membros, eleitos para o mandato de 04( quatro) anos , período de 10/01/2016 a 31/12/2019 , permitidos uma recondução por igual período.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os 05(cinco) Conselheiros Tutelares e seus respectivos suplentes, conforme o número de votos recebidos na eleição de 04 de outubro de 2015.

**Art. 3º** - O Conselho Tutelar do município de Cocal de Telha-PI, fica assim constituído:

| Titulares |                                       |                     |                |
|-----------|---------------------------------------|---------------------|----------------|
| Nº        | Nome                                  | RG                  | CPF            |
| 01        | Erisvaldo Pereira da Silva            | 916.092 SSP PI      | 339.697.103-59 |
| 02        | Marlete Nunes Martins Silva           | 1.811.052 SSP PI    | 812.810.213-34 |
| 03        | Antonia Vanderleia Cerqueira de Sousa | 2.440.930 SSP PI    | 010.048.613-46 |
| 04        | Raimundo Nonato da Silva Filho        | 54.000.515-0 SSP PI | 337.795.543-72 |
| 05        | Moisés William da Silva Alencar       | 3.165.503 SSP PI    | 048.714.933-50 |

| <b>Suplentes</b> |                                     |                     |                |
|------------------|-------------------------------------|---------------------|----------------|
| <b>Nº</b>        | <b>Nome</b>                         | <b>RG</b>           | <b>CPF</b>     |
| 01               | Marlúcia Gomes da Silva             | 3.076.397 SSP PI    | 039.704.193-44 |
| 02               | Joseana Ferreira Cavalcante         | 2.708.402 SSP PI    | 024.366.773-60 |
| 03               | Francisca Paula de Oliveira         | 2.186-950 SSP PI    | 001.657.743-47 |
| 04               | Francisca Maria Sousa do Nascimento | 2.445.698 SSP PI    | 114.751.487-98 |
| 05               | Marilene Macêdo Brandão             | 52.564.136-1 SSP SP | 007.914.253-20 |

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
**ANA CÉLIA DA COSTA SILVA**  
*Prefeita Municipal*

Numerada e publicada a presente Portaria aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
**IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*